



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DOS COCHOS

LEI Nº 175/84, DE 28 de JULHO DE 1.984.

Reconhece de Utilidade Pública
a FUNDEBI - Fundação de desenvolvi-
mento Educacional de Boqueirão dos
Cochos, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DOS
COCHOS? ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipa
pal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica reconhecido de utilidade
Pública Municipal a FUNDEBI - Fundação de Desenvolvimento /
Educacional de Boqueirão dos Cochos, Estado da Paraíba, Man-
tenedora do Colégio de 2º grau 22 de Dezembro desta cidade
de Boqueirão dos Cochos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposi-/
ções em contrario.

Boqueirão dos Cochos, 28 de Julho de 1.984.

Dr. Djaci Farias Brasileiro.

- Prefeito Municipal -

José Alves do Nascimento

- Secretário Geral -